

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.580 de 21 de Junho de 2021.

Matéria: Projeto de Lei nº 1.580 de 21 de Junho de 2021.

Relatoria: **Luiz Augusto Drechsler**

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: “Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$240.000,00.”

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do projeto de Lei nº 1.580 de 21 de Junho de 2021, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$240.000,00.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

Parecer

O Projeto de Lei primeiramente conforme O.T. IGAM nº15.605/2021, vejamos:

“Recomenda-se que seja anexado ao Projeto de Lei ora analisado, o comprovante da existência do excesso de arrecadação por fonte de recurso, como forma de o Poder Legislativo certificar-se da previsão dos recursos, conforme prevê o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, pois toda a previsão de receitas deverá demonstrar a metodologia de cálculo.

Nestes termos, opina-se que seja viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 1.580, de 21 de junho de 2021, desde que o Executivo encaminhe o comprovante do excesso de arrecadação por fonte de recurso.”

Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta relatoria resolve opinar pelo trâmite regular do Projeto de Lei nº1.580 de 21 de Junho de 2021.

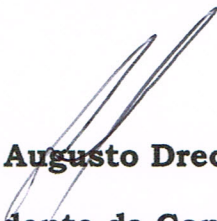
“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Sertão Santana, em 22 de junho de 2021.



Luiz Augusto Drechsler
Presidente da Comissão
RELATOR



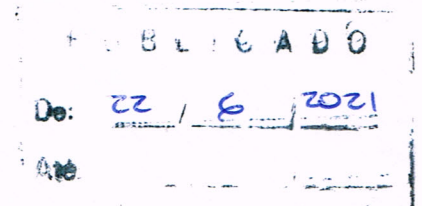
Vilson Siegerstatter



Moacir Uhlein



Ari Budelon Barbosa



“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!



Porto Alegre, 22 de junho de 2021.

Orientação Técnica IGAM nº 15.605/2021.

I. O Poder Legislativo Municipal de Sertão Santana solicita orientação sobre a viabilidade técnica, do Projeto de Lei nº 1.580, de 21 de junho de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) no orçamento vigente.

II. Recomenda-se que seja anexado ao Projeto de Lei ora analisado, o comprovante da **existência do excesso de arrecadação por fonte de recurso**, como forma de o Poder Legislativo certificar-se da previsão dos recursos, conforme prevê o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, pois toda a previsão de receitas deverá demonstrar a metodologia de cálculo.

III. Nestes termos, *opina-se que seja viabilidade* técnica do Projeto de Lei nº 1.580, de 21 de junho de 2021, desde que o Executivo encaminhe o comprovante do excesso de arrecadação por fonte de recurso.

O IGAM permanece à disposição.

Tânia Cristine Henn Greiner
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM